



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

Lei Municipal nº. 302, de 07 de maio de 2015

**Processo Unificado de Escolha para Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio**

**2024/2028**

**Edital Nº 001/2023 – CMDCA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA IZABEL DO PARÁ, através da Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente e a deliberação da Comissão Especial Eleitoral estabelecida para Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do município de Santa Izabel do Pará - Pará para o Quadriênio 2024/2028, convocado através do Edital 001/2023, torna público após análise de recurso a divulgação do resultado final da prova objetiva coordenado pela Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar, realizada no dia 25 de junho de 2023 para o cargo de Conselheiro Tutelar. Comunicamos que todos os candidatos aprovados compareçam no dia **12/07/2023** às 09:00hs da manhã no auditório da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS que fica localizado na AV. José Amâncio S/Nº. Centro-Santa Izabel do Pará, para firmar compromisso munidos de seus documentos pessoais.

**RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DOS CANDIDATOS</b>	<b>TOTAL DE ACERTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO POR QUESTÃO</b>	<b>NOTA DA PROVA</b>	<b>SITUAÇÃO DO CANDIDATO<sup>1</sup></b>
<b>01</b>	MARIA KEITIANE GONÇALO MOREIRA	15	0,5	7,5	<b>APROVADO</b>
<b>02</b>	IULENE CAROLINE DIAS ALVES	14	0,5	7,0	<b>APROVADO</b>
<b>03</b>	ROBERTO GOMES MOTA	14	0,5	7,0	<b>APROVADO</b>
<b>04</b>	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	14	0,5	7,0	<b>APROVADO</b>
<b>05</b>	VANESSA FERREIRA DE ALENCAR DE SOUSA	13	0,5	6,5	<b>APROVADO</b>
<b>06</b>	JAIRO DE MOURA PEREIRA NETO	13	0,5	6,5	<b>APROVADO</b>
<b>07</b>	THAÍS RAMOS SOARES BARROS	12	0,5	6,0	<b>APROVADO</b>
<b>08</b>	TATIANA DA COSTA SANTOS DE LIMA	10	0,5	5,0	<b>APROVADO</b>

<sup>1</sup> Sendo aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

Lei Municipal nº. 302, de 07 de maio de 2015

<b>09</b>	CRISTIANE PAIVA	11	0,5	5,5	<b>APROVADO</b>
<b>10</b>	GISELE DE OLIVEIRA DA CUNHA	11	0,5	5,5	<b>APROVADO</b>
<b>11</b>	TATIANE DE JESUS PINHEIRO	10	0,5	5,0	<b>APROVADO</b>
<b>12</b>	GIOVANNA DO SOCORRO NEGRÃO BARRETO	10	0,5	5,0	<b>APROVADO</b>
<b>13</b>	FRANCISLEILA OLIVEIRA DE FREITAS VILHENA	09	0,5	4,5	<b>NÃO APROVADO</b>
<b>14</b>	ALCIONE CAMPOS DE MACHADO	08	0,5	4,0	<b>NÃO APROVADO</b>
<b>15</b>	ELIANE RAFAELE SOUSA DA SILVA	08	0,5	4,0	<b>NÃO APROVADO</b>
<b>16</b>	ALESSANDRA DE NAZARÉ TRAVASSOS CANCELA OLIVEIRA	04	0,5	2,0	<b>NÃO APROVADO</b>
<b>17</b>	DANIELE LIMA DO NASCIMENTO	04	0,5	2,0	<b>NÃO APROVADO</b>
<b>18</b>	ROGERIO CONDE DA SILVA	04	0,5	2,0	<b>NÃO APROVADO</b>
<b>19</b>	ROSIMA DO SOCORRO MACEDO MACHADO	04	0,5	2,0	<b>NÃO APROVADO</b>